



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 08/2021.1/DIRCA/UNIR - 8ª CHAMADA - 2021/1/2022

Processo nº 23118.000582/2020-64

Edital de Matrícula de 20 de janeiro de 2022 - 8ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2021 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2021/1, ano civil de 2022)

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** a necessidade do preenchimento das vagas nos curso de graduação da UNIR; **considerando** o princípio da transparência da administração pública, considerando a **Resolução Nº 377/CONSEA**, de 13 de dezembro de 2021, torna pública a convocação para as matrículas, em **8ª chamada**, dos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse, de 23 de agosto de 2021, e no Edital Complementar (Edital 03/GR/UNIR), de 23 de agosto de 2021, ambos regidos pelo Edital Nº 02/GR/UNIR de 23/08/2021.**

As matrículas em 8ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 1º semestre do ano letivo de 2021, cuja execução, de acordo com a Resolução Nº 358/CONSEA (Calendário Acadêmico), ocorrerá de 16/11/2021 a 31/12/2021 do ano civil de 2021 e de 01/02/2022 a 02/04/2022 do ano civil de 2022.

Os candidatos **classificados** para os cursos com **ingresso no 1º semestre letivo de 2021**, ora convocados por este Edital, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

Considerando a Portaria nº 188 de 03/02/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11/03/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Portaria nº 3.190 de 26/11/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Lei nº 13.979 de 06/02/2020; considerando a Instrução Normativa nº 21/2020/ME de 16/03/2020; considerando os Decretos 26.134/2021 e 26.461/2021 do Governo do Estado de Rondônia; considerando a Portaria 624/2021/GR/UNIR, de 15/10/2021, considerando os Boletins diários sobre o coronavírus em Rondônia, emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde; considerando as recomendações do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus; a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, em **caráter excepcional, fundamentando-se no item 16.13 do Edital 02/GR/UNIR**, e com a finalidade de evitar aglomerações de pessoas e promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico https://sistemas.unir.br/discente/login_xhtml, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência e documentos de escolaridade (frente e verso) em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 MB por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 MB.

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 8ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal do Certame, o comprovante de entrega da documentação. O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

Obs.: No caso de candidato classificado per meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 8ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração ou complementação de documentos após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf

2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1. As matrículas em 8ª chamada do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos aprovados no **Edital de Manifestação de Interesse** e no **Edital Complementar**, ambos regidos pelo Edital 02/GR/UNIR, serão realizadas do dia **26 de janeiro de 2022 até às 18h do dia 28 de janeiro de 2022**, por meio do link: <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>.
- 2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 8ª chamada será das 18h30 do dia 28 de janeiro de 2022 até as 18 horas do dia 30 de janeiro de 2022.
- 2.3. Os recursos serão realizados de forma on-line no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).
- 2.4. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 20h do dia 31 de janeiro de 2022.

3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.4. **Histórico escolar de Ensino Médio;**
- 3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- 3.6. Boletim individual de desempenho no ENEM, nos termos do item 1.2 do Edital 02/GR/UNIR, para os candidatos aprovados no Edital de Manifestação de Interesse;
- 3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021, a [DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 devidamente preenchida e assinada, além dos documentos comprobatórios de que trata o [“ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL”](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;
- 3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no “cadÚnico”, como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, eximindo da apresentação dos demais documentos.**
- 3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme o [“ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA”](#) (para o caso de ingressante autodeclarado indígena) ou o [“ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”](#) (para o caso de ingressante autodeclarado preto ou pardo) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021, de acordo com a cota para a qual foi convocado;
- 3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021:
 - I – Laudo médico emitido por especialista, ou
 - II – Parecer médico.Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:
 - I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e
 - II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Observações:

- I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do Edital 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021.
- II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.
- III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

- C1:** - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.
- C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.
- C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

- C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.
- C10:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C11:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.
- C12:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- Cacoal: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;
- Ji-Paraná: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ji-Paraná – SERCA-JP: Telefone: (69) 3416-7903, e-mail: sercajipa@unir.br;
- Porto Velho: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail serca.pvh@unir.br;
- Presidente Médici: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Presidente Médici – SERCA-PM: Telefone: (69) 3471-1954, e-mail: sercamedici@unir.br;
- Rolim de Moura: Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;
- Vilhena: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Vilhena – SERCA-VHA: Telefone: (69) 3316-4509, e-mail: sercavha@unir.br.

Informações complementares acerca da documentação comprobatória para o ingresso por meio de cotas poderão ser solicitadas à Comissão de Análise da documentação de cotas, por meio do seguinte canal de comunicação:

E-mail: analise.cotas@unir.br

5 – NORMAS

- 5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.
 - 5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.
 - 5.3 Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência e de escolaridade, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, em arquivo único, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, instituída pela Portaria Nº 554/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi inscrito.
 - 5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo - UNIR/2021.
 - 5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão específica *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.
 - 5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2021.
 - 5.7. O candidato aprovado no Edital de Manifestação de Interesse e no Edital Complementar, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído no segundo semestre de 2020, ou no primeiro semestre de 2021, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.
- ATENÇÃO!** O prazo de que trata o item "5.7" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.
- 5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.
 - 5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
 - 5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
 - 5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.4 e 13.5 do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 (Edital de abertura do Processo Seletivo - UNIR/2021), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.
 - 5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
 - 5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.
 - 5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.15. O candidato que tiver sua matrícula realizada será convocado, após o encerramento da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 e o retorno às atividades letivas presenciais, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.16. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho
Diretor/DIRCA
Portaria nº 422/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 20/01/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863021** e o código CRC **6DCD5C38**.

ANEXOS AO EDITAL

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
29	21961669	606.XXX.XXX-53	ILDA COUTINHO BERTON	Ampla concorrência	Edital Complementar
31	21961597	049.XXX.XXX-85	ALMIRO STRELOW LEÃO	Ampla concorrência	Edital Complementar
18	21961492	065.XXX.XXX-83	MARCOS HENRIQUE BUFFON DA SILVA	C09	Edital Complementar
CACOAL					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
30	21959866	030.XXX.XXX-55	NAIANE MENEGUELLI	Ampla concorrência	Edital Complementar
JI-PARANÁ					
PEDAGOGIA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
45	21962423	011.XXX.XXX-80	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
52	21963849	687.XXX.XXX-49	ROSE MEIRE CARNEIRO SOUSA	C07	Edital Complementar

53	21962996	004.XXX.XXX-67	ANA LUISA DA AILVA SCHAMBER	C07	Edital Complementar
55	21961696	915.XXX.XXX-72	LEILIANE DA SILVA ALVES SANTOS	C07	Edital Complementar
31	21962897	015.XXX.XXX-86	GEANE GLEICE VENTRAMELI	C09	Edital Complementar
35	21961532	018.XXX.XXX-06	MASSAAQUI SILVA TRAJANO DE SENA	C09	Edital Complementar
36	21960010	042.XXX.XXX-30	LAIRA LORRAYNE VALDEVINO DA SILVA	C09	Edital Complementar
37	21963972	020.XXX.XXX-81	CAMILA JOSE FERNANDES	C09	Edital Complementar
58	21963880	020.XXX.XXX-08	OTÁVIO NETO FERNANDES MARQUES	C09	Edital Complementar

PORTO VELHO**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LICENCIATURA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
43	21959673	052.XXX.XXX-93	KAELLY REGINA RIBEIRO ALVES DE LIMA	Ampla concorrência	Edital Complementar
44	21961030	618.XXX.XXX-00	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DE PAIVA BELLINASSI	Ampla concorrência	Edital Complementar
47	21959880	912.XXX.XXX-10	ANA CAROLINE BARBOSA SIEBRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
8	21962493	761.XXX.XXX-49	DENNHIZE DOS SANTOS REIS DA SILVA	C06	Edital Complementar
18	21961945	351.XXX.XXX-16	CAMILLE VITÓRIA BERTOL SILVA	C07	Edital Complementar

PORTO VELHO**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
2	21959772	043.XXX.XXX-63	ANNE GIOVANA BARBOSA FONTOURA	Ampla concorrência	Edital Complementar

PORTO VELHO**CIÊNCIAS SOCIAIS/BACHARELADO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
22	21962348	065.XXX.XXX-58	MARIA LUÍSA VIEIRA DO NASCIMENTO	Ampla concorrência	Edital Complementar
23	21963543	715.XXX.XXX-87	LEIDIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
16	21962531	120.XXX.XXX-41	ANA CLARA SANTOS JARDIM	C05	Edital Complementar

PORTO VELHO**CIÊNCIAS SOCIAIS/LICENCIATURA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
24	21962236	052.XXX.XXX-18	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUES TEIXEIRA	C05	Edital Complementar
11	21963400	622.XXX.XXX-78	THIERS MEDEIROS DE CASTRO	C06	Edital Complementar
22	21963261	904.XXX.XXX-20	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	C09	Edital Complementar

PORTO VELHO**COMPUTAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
19	21963122	048.XXX.XXX-29	CAMILE RODRIGUES MENDES	Ampla concorrência	Edital Complementar
6	21959283	044.XXX.XXX-37	SAMUEL CABRAL OLIVEIRA DE SOUZA	C05	Edital Complementar
4	21960164	990.XXX.XXX-49	TIAGO GABRIEL TEXEIRA LIMA	C12	Edital Complementar

PORTO VELHO**FÍSICA/LICENCIATURA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
43	21961671	741.XXX.XXX-53	VITOR TEIXEIRA ALVES	Ampla concorrência	Edital Complementar
44	21960996	032.XXX.XXX-18	JOSE ANTONIO MATOS CAITANO	Ampla concorrência	Edital Complementar
45	21961912	001.XXX.XXX-08	EUNICE MAHALE DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar
57	21961697	707.XXX.XXX-04	JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES	C09	Edital Complementar
60	21961443	033.XXX.XXX-07	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	C09	Edital Complementar
62	21962634	039.XXX.XXX-90	FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA	C09	Edital Complementar
65	21961941	000.XXX.XXX-60	DIOGO OSCAR DE OLIVEIRA	C09	Edital Complementar

PORTO VELHO**HISTÓRIA/LICENCIATURA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
-----------------	------------------	------------	-------------	-----------------	---------------

27	21961116	652.XXX.XXX-15	VANA IZABEL DE ARAUJO CHALENDER	Ampla concorrência	Edital Complementar
8	21961401	861.XXX.XXX-00	ANDERSON SILVA SANTOS	C07	Edital Complementar

PORTO VELHO**LETRAS/PORTUGUÊS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
36	21960982	794.XXX.XXX-87	LUIZA MARINHO MEDEIROS	Ampla concorrência	Edital Complementar
8	21962834	022.XXX.XXX-26	JÚLIA CARINA ORTIZ DE FREITAS	C02	Edital Complementar
14	21962663	866.XXX.XXX-00	THANIA MAIA DA SILVA	C03	Edital Complementar
23	21960438	032.XXX.XXX-02	IZABELLY VASCONCELOS DA SILVA	C05	Edital Complementar

PORTO VELHO**MATEMÁTICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
42	21961208	661.XXX.XXX-72	ADILSON SANTOS SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
29	21962325	996.XXX.XXX-68	ANTÔNIO ALVES GOMES	C05	Edital Complementar
30	21960069	991.XXX.XXX-87	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	C05	Edital Complementar
38	21963734	053.XXX.XXX-45	ELOÍSE DURAN FROTA	C09	Edital Complementar
40	21963898	912.XXX.XXX-49	GERFREY GUILHERME DA CRUZ MESSALI	C09	Edital Complementar

PORTO VELHO**MEDICINA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
30	21947085	106.XXX.XXX-05	RAFAEL FELIX DANTAS DO NASCIMENTO	C03	Manifestação de Interesse

PORTO VELHO**PEDAGOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital

141	21952937	049.XXX.XXX-03	TAISSA CRISTINE ARAGAO ANDRADE	Ampla concorrência	Manifestação de Interesse
-----	----------	----------------	--------------------------------	--------------------	---------------------------

PORTO VELHO**QUÍMICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
35	21962027	148.XXX.XXX-00	VITÓRIA MARTINS BATISTA	Ampla concorrência	Edital Complementar
30	21962796	888.XXX.XXX-91	JEFFREY CORREA FERNANDES	C09	Edital Complementar
31	21962497	805.XXX.XXX-91	LEIDE DAIANE SOARES PEREIRA	C09	Edital Complementar

PRESIDENTE MÉDICI**ZOOTECNIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
50	21961070	014.XXX.XXX-36	KAYRO GOMES GUIMARAES	Ampla concorrência	Edital Complementar
55	21963041	985.XXX.XXX-04	LUAN RODRIGUES MARTINELLI	Ampla concorrência	Edital Complementar
57	21961834	009.XXX.XXX-37	ABIANE TAIRYNE FERREIRA MARTINS	Ampla concorrência	Edital Complementar

ROLIM DE MOURA**AGRONOMIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
33	21964000	057.XXX.XXX-66	TAINARA JANUVIKA MAKURAP	Ampla concorrência	Edital Complementar
16	21961767	040.XXX.XXX-43	MARLLEM SOUZA CARVALHO	C09	Edital Complementar

VILHENA**ADMINISTRAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
5	21962777	037.XXX.XXX-62	THAYNARA CARMO DA ROCHA	C05	Edital Complementar

VILHENA**LETRAS/PORTUGUÊS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
74	21959086	035.XXX.XXX-10	ISABELLE DE LIMA MOREIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
VILHENA					
PEDAGOGIA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
43	21963245	021.XXX.XXX-59	MARIA SAMARA PEREIRA LOPES	C09	Edital Complementar